PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 13/10/2025
Dois Faixas
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE N° 036/2025

Antecipa o horário da Sessão Ordinária desta terça-feira, dia 14 de outubro de 2025, em face da Sessão Especial da Saúde, a ser realizada logo em seguida pelo Plenário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 19, § 1°, inciso I, alínea "a" c/c o art. 70, § 5° do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° Fica, excepcionalmente, antecipada para as 18:00 horas (dezoito horas), o início da **Sessão Ordinária**, desta terça-feira, dia 14 de outubro do corrente ano, em face da Sessão Especial da Saúde, a ser realizada, logo em seguida, pelo Plenário desta Casa Legislativa, nos termos do Edital de Convocação datado de 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 13 de outubro de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente